



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 92/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA CAMPANHA COMPRA PREMIADA - CDL CONFORME LEI Nº 2.522/2021.

Fornecedor: BUTZKE ADAMI & CIA LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	MOTOCICLETA ZERO KM, COM NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 CAVALOS, ANO MÍNIMO 2019/2019, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU FLEX, PARTIDA ELÉTRICA, COR SÓLIDA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR DUAS PESSOAS, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO, SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO, SENDO O FREIO DIANTEIRO Á DISCO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 10 LITROS, TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PELO CTB.	YAMAHA FACTOR 150 CC	13.270,00000	13.270,00
Total dos Produtos						13.270,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

ANDERLEI CEZAR VANZELLA  
Membro Comis. Licitações

---

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

---

EVANDRO ADAO PARTICHELI  
Membro Comis. Licitações

#### DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA CAMPANHA COMPRA PREMIADA - CDL CONFORME LEI Nº 2.522/2021., da empresa BUTZKE ADAMI & CIA LTDA - CNPJ:\_\_\_\_\_, no valor total de R\$13.270,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 92/2021.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA CAMPANHA COMPRA PREMIADA - CDL CONFORME LEI Nº 2.522/2021., da empresa BUTZKE ADAMI & CIA LTDA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$13.270,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 92/2021

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal